

Do Processo nº 2018-0.067.412-7

Interessado: Silvia Maria Rebelo Psevucki

Contribuinte: 069.028.0055-3

Local: Rua Imperatriz, 252

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Folha de informação nº 59
Em 16/09/2019

Histórico: Consulta de PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 05/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, Decreto nº 57.377/16 e complementações, para Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), em zona de uso ZM, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/027/2019

A CAEHIS, em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2019, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar o acesso proposto por via oficial com largura de 6,00m, considerando que a proposta conta com 17 UH, nos termos do §3º do artigo 23 do Decreto nº 57.377/2016, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

13 / 09 / 2019



WENDELL ZAMONER
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria nº 128/2019

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Heloisa H. Alberge Masuda, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marta Machado Serafim, Mariza Dutra Alves, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.
PRESENTE AINDA: Luzia Guardarine de Mello, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Rosana Friess Zaragoza Arcas.